LEI Nº 2.400/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, referente aos Poderes do Município, seus fundos, Órgãos e Entidades da Administração Indireta, totalizando estimativa da Receita e fixa a Despesa em **R$ 72.340.000,00 (Setenta e dois milhões e trezentos e quarenta mil reais).**

Parágrafo único. Constituem anexos e fazem parte desta Lei:
I – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.320/64.
II – demonstrativo e metodologia de cálculo da receita, nos termos do art. 12 da Lei Complementar no 101, de 2000 (LRF), para o exercício a que se refere a proposta e os dois seguintes, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;
III - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LRF, art. 5º, inciso II);
IV - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LRF, art. 5º, inciso II);
V - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (LRF, art. 5º, I);

Art. 2º. A estrutura programática da despesa orçamentária, no que diz respeito à natureza da despesa, é apresentada, para efeitos desta Lei, até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a abrir por decreto créditos adicionais suplementares na Administração Direta e Indireta, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar no 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:
I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30 % (trinta) da despesa fixada atualizada pelos créditos adicionais no exercício;
II - da Reserva de Contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;
III - de excesso de arrecadação proveniente:
a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;
b) de recursos não vinculados de impostos e outros recursos não vinculados;
IV – do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as fontes de recursos.
Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II deste artigo aplicam-se ao Poder Legislativo, mediante resolução.

Art. 4º As despesas por conta de dotação vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de

alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 5º Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

I – DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

O orçamento da Prefeitura para o exercício de 2026 estima a Receita em **R$ 59.032.000,00** (Cinquenta e nove milhões e trinta e dois mil reais), a despesa orçamentária em **R$ 44.489.200,00** (Quarenta e quatro milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil reais), e Despesa Financeira de **R$ 14.542.800.000,00** (Quatorze milhões, quinhentos e quarenta mil e oitocentos mil reais).

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R$
1 – RECEITAS CORRENTES	**58.772.000,00**
1.1 - Receita Tributária	5.734.000,00
1.2 - Receitas de Contribuições	690.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	291.000,00
1.6 - Receita de Serviços	135.000,00
1.7 - Transferências Correntes	51.770.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	152.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**260.000,00**
2.2- Alienação de Bens	40.000,00
2.4- Transferências de Capital	220.000,00
TOTAL	**59.032.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***41.858.300,00***
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	21.209.500,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	1.500.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	19.148.800,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**2.570.900,00**
4.4- Investimentos	966.900,00
4.5- Inversões Financeiras	4.000,00
4.6- Amortização da Dívida	1.600.000,00
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**60.000,00**
9.9- Reserva de Contingência	60.000,00
– TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	**14.542.800,00**
- Fundo Municipal da Saúde	9.270.800,00
- Fundo M. da Criança e Adolescência	20.000,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	1.950.000,00
- Câmara Municipal de Vereadores	3.167.000,00
- Fundo de Previdência Social dos Servidores	100.000,00
- Fundo de Habitação de Interesse Social	25.000,00
- Fundo de Assistência Médica do Servidor Público	10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**59.032.000,00**

II – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R$
1 – RECEITAS CORRENTES	**2.628.000,00**
1.3- Receita Patrimonial	50.000,00
17-Transferências Correntes	2.568.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	10.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**9.270.800,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	9.270.800,00
TOTAL	**11.898.800,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R$
3– DESPESAS CORRENTES	11.815.800,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	6.621.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	5.194.800,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**83.000,00**
4.4- Investimentos	82.000,00
4.5- Inversões Financeiras	1.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**11.898.800,00**

III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	**VALORES R$**
1 – RECEITAS CORRENTES	**320.000,00**
1.3- Receita Patrimonial	22.000,00
17-Transferências Correntes	298.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**1.950.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	1.950.000,00
TOTAL	**2.270.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	**VALOR R$**
3– DESPESAS CORRENTES	**2.224.000,00**
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	1.390.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	834.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**46.000,00**
4.4- Investimentos	46.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**2.270.000,00**

IV – FUNDO M. DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R$
1 – RECEITAS CORRENTES	**10.000,00**
17-Transferências Correntes	10.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**20.000,00**

- Transferências financeiras da Prefeitura	20.000,00
TOTAL	**30.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R$
3– DESPESAS CORRENTES	25.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	25.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**
4.4- Investimentos	5.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	**30.000,00**

V – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R$
1 – RECEITAS CORRENTES	**7.350.000,00**
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições orçamentária e intra	1.868.000,00
1.3- Receita Patrimonial	2.890.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	2.592.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**100.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	100.000,00
TOTAL	**7.450.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R$
3– DESPESAS CORRENTES	7.450.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	6.470.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	980.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**
TOTAL GERAL DA DESPESA	**7.450.000,00**

VI – FUNDO DE ASSIST. SOCIAL E MÉDICA DO S. PÚBL.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R$
1 – RECEITAS CORRENTES	**3.000.000,00**
1.2- Receitas de Contribuições (orçamentária e intra)	2.900.000,00
1.3- Receita Patrimonial	99.000,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	**10.000,00**
- Transferências financeiras da Prefeitura	10.000,00
TOTAL	**3.010.000,00**

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R$
3– DESPESAS CORRENTES	3.010.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	3.010.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**
9 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**
9.9- Reserva de Contingência	**0,00**

TOTAL GERAL DA DESPESA	**3.010.000,00**

VII – FUNDO DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	***VALORES R$***
1 – RECEITAS CORRENTES	***0,00***
2 – RECEITAS DE CAPITAL	***0,00***
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	***25.000,00***
- Transferências financeiras da Prefeitura	***25.000,00***
TOTAL	***25.000,00***
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***15.000,00***
3.3- Outras Despesas Correntes	***15.000,00***
4 - DESPESAS DE CAPITAL	***10.000,00***
4.4- Investimentos	***5.000,00***
4.5- Inversões Financeiras	***5.000,00***
TOTAL GERAL DA DESPESA	***25.000,00***

VIII – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	***VALORES R$***
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	***3.167.000,00***
- Transferências financeiras da Prefeitura	***3.167.000,00***
TOTAL	***3.167.000,00***
DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	***VALOR R$***
3– DESPESAS CORRENTES	***2.432.000,00***
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	***1.545.000,00***
3.3- Outras Despesas Correntes	***887.000,00***
4 - DESPESAS DE CAPITAL	***735.000,00***
4.4- Investimentos	***735.000,00***
TOTAL GERAL DA DESPESA	***3.167.000,00***

IX - UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUN. RIO DAS ANTAS

II – ***Intempéries***	60.000,00
TOTAL	**60.000,00**

Art. 6º A presente Lei vigorará durante o exercício de 2026, a partir de 1º de janeiro.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal